

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 20 MAR. 2018

REQUERIMENTO N.º: 0477

Informação sobre fiscalização de atividades ilegais de comércio na região central de Sorocaba.

CONSIDERANDO que, diversos comerciantes da região central de Sorocaba têm reclamado das atividades comerciais irregulares que por vezes competem com os estabelecimentos comerciais devidamente instalados;

CONSIDERANDO que, a ausência de uma ação eficaz da fiscalização no centro tem estimulado tal comércio, fato este que tem gerado concorrência desleal em desfavor daqueles que recolhem impostos e mantêm a máquina pública em funcionamento;

CONSIDERANDO que, são inúmeros os “camelôs” que se proliferam e prejudicam o comércio instalado, em que pese a crise econômica que assola o país e seus reflexos no desemprego, se faz necessário que poder público organize tal atividade em local apropriado como forma de atenuar o conflito latente. Salientamos que este é um anseio de todos, pois não é desejo dos “camelôs” se perpetuarem na clandestinidade;

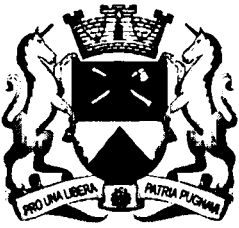
CONSIDERANDO que, cabe exclusivamente ao poder público (Poder Executivo) a iniciativa de agir e colocar em prática tal regulamentação. URGE que se efetive a regulamentação destas atividades para resolução do grave conflito instalado e o poder público possa contar com uma importante receita em tempos de crise;

Face o exposto, solicitamos atuação mais contundente por parte do poder público para coibir tal postura irregular, isto posto, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- a) Solicito informar quantas multas foram aplicadas e quais ações ocorreram no centro desde 2017 para coibir o comércio irregular no centro?

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
18 MAR 2018 12:08 175690 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including the date '12/03/2018' and other illegible markings.

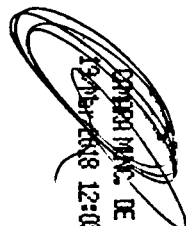
- b) Há possibilidade de realizar ações de fiscalização específica para coibir esta irregularidade na região central com maior frequência?
- c) Em caso de positivo, qual a previsão e frequência que ocorrerão as próximas ações?
- d) Há estudo e/ou projeto para instalar uma área específica para o comércio ambulante na região central?
- e) Caso positivo, solicito detalhes do projeto, assim como fase de sua implantação.
- f) Qual a postura da atual administração frente ao problema do comércio ambulante em Sorocaba?

S/S., 16 de março de 2018.


HUDSON PESSINI
Vereador


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
12/03/2018 12:03 175630 2/2



GP-RIM- 534/18

Sorocaba, 11 de abril de 2018
J.AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,


SECRETÁRIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 477/18, de autoria do nobre vereador José Francisco Martinez, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre fiscalização de atividades ilegais de comércio na região central de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SESDEC - Secretaria da Segurança e Defesa Civil, através da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, mantém fiscalização rotineira na área central. No 1º semestre de 2017, de maneira conjunta, a Área de Fiscalização, a SEDETER e Secretarias afins, definiram 08 pontos na área central, mais o Mercado Municipal, para fiscalização preventiva, o que se mantém até hoje.

Destacamos, que o efetivo a disposição da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, limita-se a dois fiscais, que além da demanda de fiscalização preventiva na área central, atendem as denúncias do canal 156, denúncias por telefone, requisições de apoio em diversas ações de outras secretarias, ofícios e requerimentos de órgãos cooperadores.

Quanto aos itens elencados, cabe esclarecer:

a) Entre 16/01/2017 e 31/03/2018, a fiscalização na área central, resultou em 2276 Autos de Infração, que resultaram em 53 multas;

b) e c) A curto prazo, será mantida a rotina de fiscalização adotada, face ao número de funcionários;

d) e e) Há estudos sendo realizados pela SEDETER – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

f) O comércio ambulante irregular, em sido fiscalizado, com ações preventivas e repressivas, hodiernamente com o apoio da GCM, principalmente na área central e semáforos, de segunda a sexta feira no expediente normal (9h às 18h), em serviço extraordinário na área central aos sábados (9h Às 15h), nos principais parques municipais aos domingos (13h às 18hs), e nos eventos esportivos e culturais em horários diversos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CÂMARA MUNC. DE SOROCABA
12/04/2018 11:17 179492 1/1